

Conselho Municipal de Política Territorial

CMPT

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 10 de maio de 2.021.
Horário: 17h45min (1ª convocação)
Local: Reunião Virtual Plataforma Google meets

Aos dez (10) dias, do mês de maio (5), do ano de dois mil e vinte e um (2021), no formato de reunião virtual utilizando a plataforma Google meets no endereço <https://meet.google.com/ggd-mbxa-igf> por conta do isolamento social provocado pela pandemia da COVID 19, às 17h45min, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum pelo Sr. Presidente André Ferrazzo e constatada a presença de 7 titulares e 1 suplente que é insuficiente para início dos trabalhos na forma regimental deste Conselho, aguardou-se até as 18h15min e então com a presença de 20 conselheiros titulares, 2 suplentes além de 7 convidados, sendo 6 moradores do Parque do Colégio, a saber: Dirceu Cardoso, Eder Sandoval, Carlos Heitor Fronzaglia Penteado, Jacqueline Lobos, Ana Paula Moraes, Marisa Taboada, Cláudio Nakayama e do bairro do Vianelo, Daniel Motta, os trabalhos foram então iniciados. O Sr. Presidente sugeriu a inversão da pauta, iniciando pelo item 3, “Discussão sobre o processo 1.786-7/21 – Parque do Colégio”, sugestão esta acatada por todos os presentes. O Sr. Presidente fez uma explanação preliminar, no sentido que as cidades precisam crescer e que não é favorável a formação de ilhas isoladas. Na sequência, o conselheiro Rafael Carrero usou da palavra, compartilhando da fala do Sr. Presidente, também corroborada pelo conselheiro Nivaldo Calegari, enfatizando que o comércio traz mais impacto a um bairro que a verticalização. A conselheira Sylvia Angelini informou que para a última revisão do Plano Diretor foram feitas diversas consultas públicas com a finalidade de compatibilizar o zoneamento com a classificação viária. Então, a palavra foi dada ao Sr. Dirceu Cardoso que discorreu sobre a alteração da tranquilidade que o bairro vem sentindo desde a aprovação desse último Plano Diretor, fala essa corroborada pelo Sr. Eder Sandoval e Ana Paula Moraes, que também trouxeram outros exemplos de atividades ali instaladas e que tem trazido incômodos aos moradores. Então, como proposta de encaminhamento, o conselheiro Silvio Drezza colocou que em função da fala dos convidados, o tema ainda não estava maduro para ser concluído e propôs que fosse rediscutido pelo CMPT, proposta esta aceita por todos os presentes. Então, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos convidados, deixando-os a vontade para continuarem presentes na reunião e passou ao primeiro item da pauta, “Aprovação do parecer da CTALU – Câmara Técnica de Análise da Legislação Urbanística sobre proposta de minuta de lei para reclassificação viária”. O parecer foi explicado pelo Sr. Presidente e pela conselheira Sylvia Angelini, o que motivou questionamento de alguns dos presentes, todos entendendo pertinentes as alterações propostas. O conselheiro Silvio Drezza questionou que o bairro dos Fernandes está em área de manancial e alteração da classificação viária possibilitando mais ocupações seria inadequada. A conselheira Sylvia Angelini esclareceu que é uma proposta para adequação de um sistema binário para o sistema viário do bairro e também enfatizou que esse tema será objeto de um Projeto de Lei e a UGPUMA gostaria de ouvir a posição do CMPT antes de finalizar o texto. Então, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação, aprovado por unanimidade dos presentes, com a ressalva do conselheiro Silvio Drezza sobre o bairro dos Fernandes. Então o Sr. Presidente passou para o segundo item da pauta, “Aprovação da Resolução 5 da Lei 9.321/19, que regulamenta procedimento para Habitação de Interesse Social”, passando a palavra para o conselheiro Leopoldo Brunelli, representante da FUMAS que informou que estava de acordo com o texto, esclarecendo algumas dúvidas. O conselheiro Nivaldo Calegari argumentou que o texto desestimula os empresários a fazer esse tipo de empreendimento, fala essa corroborada pelo conselheiro Rafael Carrero e pelo conselheiro Henrique Parra Parra, que sugeriu um encontro entre empresários do setor imobiliário e agentes bancários financiadores desse tipo de empreendimento para discutirem juntos esse assunto com a FUMAS, proposta esta aceita pelos

**Avenida da Liberdade, s/nº - 5º andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico
13.214-900 - Jundiaí/SP - e-mail:cmpt@jundiai.sp.gov.br**

Conselho Municipal de Política Territorial

CMPT

presentes, tendo como encaminhamento que esse tema será novamente pauta da próxima reunião, propiciando que a CTALU possa rediscutir o assunto e eventualmente retificar o parecer já produzido. Então, o Sr. Presidente passou ao quarto item da pauta, “Apresentação do Programa de Hortas Urbanas em elaboração pela Prefeitura Municipal de Jundiá” passando a palavra para a conselheira Sylvia Angelini que informou que a intenção da Prefeitura é estimular a ocupação de áreas públicas atualmente sem uso e que tivessem condição de estabelecer esse programa, proposta esta acatada por todos os presentes. O conselheiro Silvio Drezza informou que as hortaliças, na média, possuem mais de 95% de água na sua composição e questionou a conselheira Sylvia Angelini de onde viria a água para irrigar essas hortas, tendo como resposta que a Prefeitura iria propor que nesses locais a DAE instalasse um ponto de água com tarifa social. O conselheiro Silvio Drezza esclareceu que esse tema já apareceu durante a discussão do Plano Diretor que resultou na Lei 8.683/16 e que sua entidade, a Associação dos Engenheiros de Jundiá, foi contrária a essa proposta, pois entende que numa região de crise hídrica constante não seria adequado usar água potável para ser utilizada em irrigação de hortas, propondo que esses locais deveriam estar próximos a algum córrego, porém, fora das áreas de preservação permanente, possibilitando que a irrigação fosse efetuada sem a utilização de água potável. Então, o Sr. Presidente abriu a palavra aos presentes como “Palavra Livre dos Conselheiros”. O conselheiro Nivaldo Calegari perguntou como uma nova demanda poderia entrar no CMPT além das que a UGPUMA tem pedido nossa manifestação. O conselheiro Silvio Drezza esclareceu que conforme o regimento, um conselheiro pode trazer essa demanda, preferencialmente acompanhada de um ofício da entidade que ele representa. Então, o conselheiro Nivaldo disse que está trazendo para o CMPT a demanda do recuo mínimo das construções verticais, que não consta da tabela do Plano diretor que trata desse assunto. Todos os presentes concordaram com a sugestão, ficando a CTALU incumbida de discutir e produzir um parecer a ser votado em plenária. E nada mais havendo a ser tratado, às 20h22min o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião que assina a presente feita por mim, Conselheiro Silvio Eduardo Drezza, 1º Secretário da Coordenadoria Executiva. Jundiá, 10 de maio de 2.021.

André Luiz de Oliveira Ferrazzo
Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT

SILVIO EDUARDO DREZZA
1º Secretário do Conselho Municipal de Política Territorial - CMPT